



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:**

Encaminhamos para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 015/2022 que dispõe sobre a alteração do prazo de duração da Lei nº 2020 de 22 de março de 2021 que dispõe sobre cessão de uso de imóvel municipal.

Cabe ressaltar que tal medida visa manter o programa social de ensino e treinamento da APMIF que já foi aprovado por esta casa de leis. Esta ação atende a 29 pessoas em estado de vulnerabilidade social, acompanhando e preparando-as para o mercado de trabalho.

Assim, essas são as razões que motivam o encaminhamento do presente projeto de lei, para análise e aprovação por essa Egrégia Câmara Municipal.

Cambira, 18 de Abril de 2022.

EMERSON TOLEDO MPIRES
Prefeito Municipal